INDICAÇÃO CMC/Nº 1057/2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2846/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 14:33
Legislativo - IND 1057/2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que sejam adotadas as providências necessárias para que a Guarda Municipal realize apoio e monitoramento nos horários de entrada e saída dos alunos na Escola Municipal Maria de Oliveira Castanheira, localizada no bairro Campinho, especialmente às 07h e 16h.**

Justificativa

A presença da Guarda Municipal nos arredores da Escola Municipal Maria de Oliveira Castanheira, nos horários de maior movimento às 07h e 16h da é uma medida necessária para garantir a segurança da comunidade escolar.

Nesses períodos, observa-se um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres, o que eleva o risco de acidentes e expõem alunos, pais e servidores a situações de vulnerabilidade.

O apoio da Guarda Municipal contribuirá para a organização do trânsito, o cumprimento da sinalização viária e a prevenção de incidentes, além de proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Tal medida atende também à demanda de pais e responsáveis, que frequentemente manifestam preocupação com a segurança dos estudantes nos momentos de entrada e saída da escola.

Congonhas, 17 de outubro de 2025.

Professor Rodrigo Mendes
Vereador